

UG Primária
160015

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.010222/2021-37
Nota de Empenho nº 2021NE

400330			

Interessado: Fiscal Administrativo do 2º Grupamento de Engenharia.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 80/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

Tipo: Dispensa de Licitação.

Assunto: Processo licitatório referente a aquisição de serviços gráficos do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

ANO	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.
GESTÃO:		NÃO TESOIRO
INTERESSADO:		2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS
ÍNDICE		
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:	Este processo contém: 30 páginas numeradas de 01 à 30, e é composto pelos seguintes documentos:	
VOLUME ÚNICO		
Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02-03	DIEx Requisitório
Folha	04	Documento de formalização de demanda
Folha	05-08	Mapa de gerenciamento de risco
Folha	09-15	Termo de referencia
Folha	16-17	Relatório de pesquisa de preço
Folha	18-20	Pesquisa de preço
Folha	21-22	Extrato da ata
Folha	23-26	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
Folha	27	Nota de crédito (NC)
Folha	28-29	Nota de Empenho (NE)
Folha	30	Termo de encerramento de processo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.010222/2021-37

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 80/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de serviços gráficos.

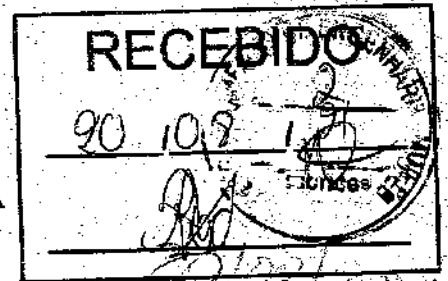
Manaus AM, 27 de Agosto de 2021.

LUCAS VIANA LEAL – CB

Auxiliar da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



DIEx 16-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E
NUP: 64282.010222/2021-37

Manaus-AM, 19 de Agosto de 2021.

Do 1º Ten **Ronison** de Oliveira da Silva
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Solicitação de SERVIÇO

Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02); solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Confeção de prato de inox, prato medindo 32,00cmx32,00cm e o diâmetro de gravação medindo 21,50cmx21,50cm, posto em caixa de veludo. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.		Und	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Valor Total Solicitado:						R\$ 3.000,00

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 O objetivo da presente contratação de empresa especializada para serviço de confecção de prato de Inox com gravação em baixo-relevo posto em caixa de veludo.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado no Relatório de Pesquisa anexado ao processo, levando em consideração a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

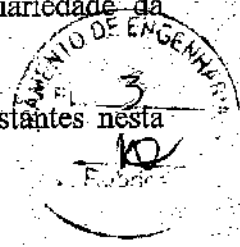
A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

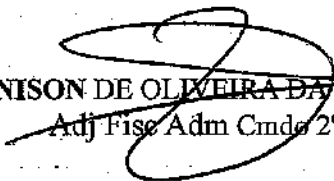
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II da Lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais), no caso de outros serviços e compras, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

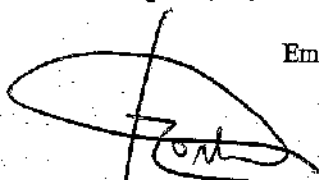



RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
Adj Fisco Adm Cmde 2º Gpt E

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:
Nota de Crédito (NC): 2021NC012975
Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM
Natureza de Despesa (ND): 339039

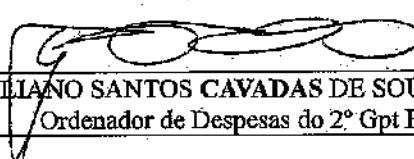
Em 19 de agosto de 2021.


RODRIGO SOARES COSTA – Maj
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a contratação do serviço supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 19 de agosto de 2021.


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA-Cel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de confecção de homenagem em prato de inox.

Órgão: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Sector Requisitante: Fiscalização Administrativa	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Ronison	Matrícula/SIAPE:
E-mail: salc2gpte@gmail.com	Telefone: (92) 3659-1061
1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços	
O objetivo da presente contratação de empresa especializada para serviço de confecção de homenagem em prato de Inox com gravação em baixo-relevo posto em caixa de veludo, tem como objetivo homenagear militares por conta da passagem de comando do 2º Grupamento de Engenharia que ocorrerá no mês de setembro.	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados	
Foram identificados 1 (um) item com necessidade de aquisição para serem utilizados por esta Administração.	
3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições	
A partir do mês agosto de 2021.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento	
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten - Membro	
Manaus, 19 de AGOSTO de 2021.	
RODRIGO SOARES COSTA - Maj Chefe da Fiscalização Administrativa do 2º Gpt E	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº (64282.010222/2021-37)

OBJETO:

A futura contratação tem por objetivo uma empresa especializada para serviço de confecção de Prato em Aço Inox com gravação em baixo-relevo posto em caixa de veludo, para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais para fornecimento estarão especificados nos demais documentos do Certame.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição ou contratação do serviço do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas,

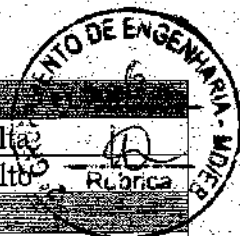
FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCOS

Os riscos listados abaixo servem de exemplos para a aquisição do Setor Requisitante, devendo o Setor analisar, acrescentar e retirar os riscos de acordo com a finalidade da contratação.

Risco nº 01 - Risco de especificação do objeto que possam ser questionados pelo fornecedor			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	



Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Prevenir: Verificar o estoque existente do material ou diminuir o prazo de entrega para que a entrega ocorra dentro do prazo.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Definição de especificações técnicas que garantam a contratação de empresa especializada de acordo com as normas vigentes.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante		SALC	

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Uso de modelos preestabelecidos. Revisão da minuta do PB pelas áreas e servidores que compõem as áreas envolvidas e ,em consequência, participarão do processo de contratação.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.		SALC	

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Estimativas incorretas das quantidades e valores não condizentes com o mercado			
Ação Preventiva		Responsável	

Capacitar / orientar os agentes envolvidos com o fim de utilizarem técnicas de pesquisa de preços e de dados e manipulação das informações para produzirem resultados úteis à administração.

SALC



Risco			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Comprometimento parcial da finalidade da contratação			
Ação Preventiva		Responsável	
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.		Fiscalização Administrativa	

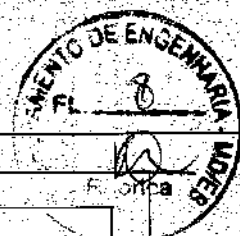
Risco			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Aquisição Fracassada			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Negociação do valor com as licitantes.		SALC	

Manaus-AM, 19 de agosto de 2021

RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten
Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E. Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

Amparo Legal: Inciso I e II do Art. 75º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Data/horário do início de recebimento das propostas: 23/08/2021 - 08:00h (horário de Brasília)

Data/horário do início da fase de lances: 26/08/2021 - 08:00h (horário de Brasília).

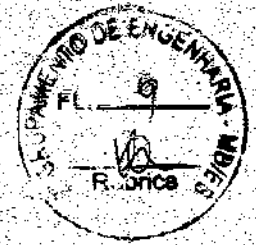
Data/horário do término da sessão: 26/08/2021 - 15:00h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de confecção de placa comemorativa, tipo prato, para comemoração.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº...75.../2021-2º Gpt E

Processo Administrativo nº 64282.01 02 22 /2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

I. OBJETO

Nº do Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Confecção de prato de inox, prato medindo 32,00cmx32,00cm e o diâmetro de gravação medindo 21,50cmx21,50cm, posto em caixa de veludo. Conforme ANEXO I deste termo.	Und.	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
Valor Total Solicitado:					R\$ 3.000,00

1.1. A Arte do objeto será entregue pelo 2º Grupamento de Engenharia.

1.2. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.

1.3. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais).

1.4. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

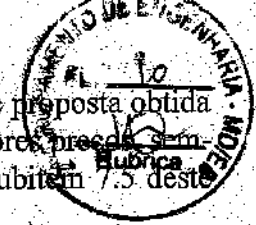
2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. Deste Termo de Referência.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5 deste Termo de Referência.



4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2021NC012975	00001	171460	0100000000	339039	I3DAFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento:

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

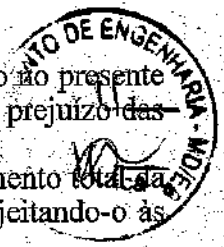
7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.


Dispensa Eletrônica 2º Gpt E



- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

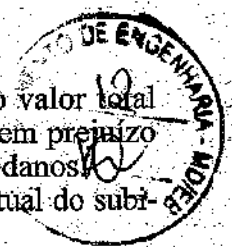
- 10.1. O material será entregue no 2º Grupamento de Engenharia, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP: 69037-000, no Almojarifado do 2º Gpt E.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar o serviço no endereço citado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almojarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

- 12.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
 - 12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;
 - 12.2.2. **Multas**:
 - 12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.



12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX) I = 0,00016438

$I = (6/100) / 365$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
- 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;*
 - 15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
 - 15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos:
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

18. ANEXOS

- 18.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 18.1.1. Anexo I – imagem do item.

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E



Manaus-AM, 19 de agosto de 2021


~~RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA~~ 1º Ten
Responsável pela confecção do TR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

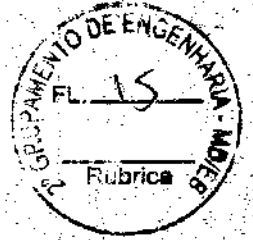
Manaus, 19 de agosto de 2021


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA- CEL

Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E

Dispensa Eletrônica 2º Gpt E

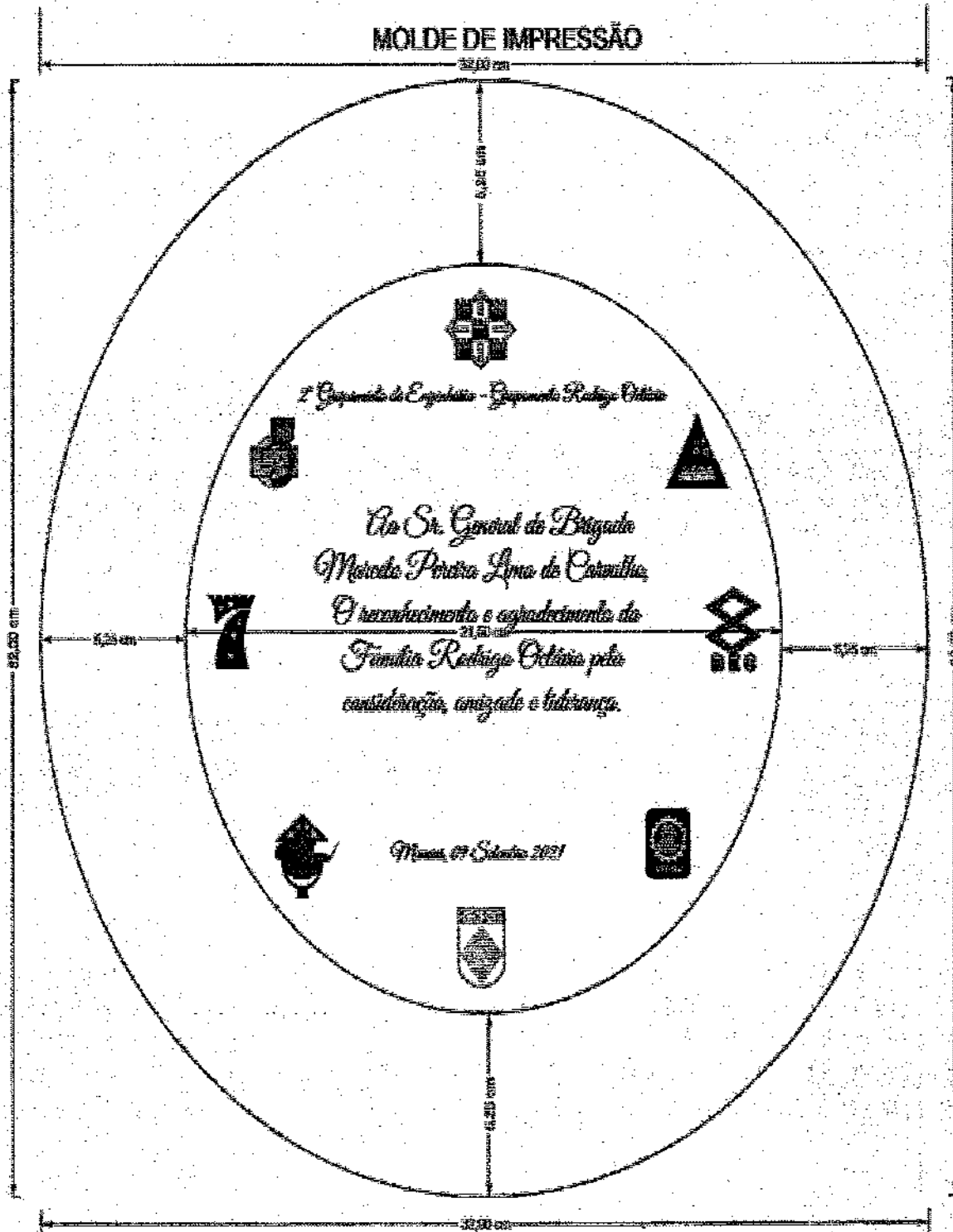
ANEXO I



IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS

As imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este Grupamento.

a) Prato de inox, com gravação em baixo-relevo posto em caixa de veludo.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO: A presente solicitação tem por escopo a contratação do serviço de empresa especializada para serviço de confecção de Prato em Aço Inox com gravação em baixo-relevo posto em caixa de veludo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30 de agosto a 1 de setembro de 2021.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

I - Paineis de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Nº Itens	Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
1	Serviço de Confeção de prato de inox, medindo 32,00cmx32,00cm, posto em caixa de veludo. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.	TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA- 17.207.460/0001-98	12 de agosto de 2021	R\$ 500,00

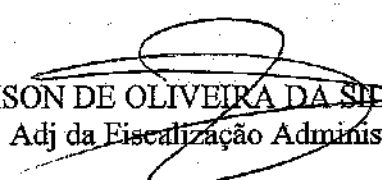
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
---------------------	-------------------------------

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

MANAUS-AM, 19 de agosto de 2021.


RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten
Adj da Fiscalização Administrativa.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP
CNPJ: 17.207.460/0001-98
JE: 05.332.360-2 JM: 20434701
Contato: (92) 99165-1003 | 99301-3965

Orçamento

Empresa/cliente: 2º Gpt E

Solicitante: Sgt Chaves

Nº Orçamento: 068/21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Confeção de homenagem em prato de inox, com gravação em baixo relevo posto em caixa de veludo.	05	600,00	3.000,00
VALOR TOTAL				3.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: Empenho

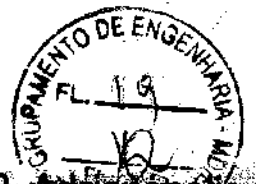
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus - AM, 12 de agosto de 2021.

Patrícia G. Ribeiro Gavioli
PATRÍCIA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora

17.207.460/0001-98
TALENTOS SERVIÇOS DE
PRÉ-IMPRESSÃO LTDA
Rua Aristino Pereira, 36
São Jorge
CEP: 69.035-140
MANAUS AM



Rua Belo Horizonte 903 - Adrianópolis
3642 - 1814 / 3198 - 3810
marcabrasiltda@gmail.com

CNPJ: 06.889.405/0001-09 INSC. ESTADUAL: 07.149.850-0 INSC. MUNICIPAL: 10035701

Manaus, 11 de agosto de 2021

Em atenção à solicitação feita por V.S.^a, apresentamos nossa proposta orçamentária, para execução dos serviços descritos abaixo:

CLIENTE: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA SGT CHAVES 98442-2673

Item	Qt	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	05	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PEÇA EM CHAPA METALIZADA NA COR PRATA, RECORTE LASER E GRAVAÇÃO CORES MED. 18CMX18CM COM BASE EM ACRILICO E SOBREPOSTA EM CHAPA DE AÇO INOX MED. 28CMX19CM ACONDICIONADA EM ESTOJO LUXO	650,00	3.250,00

Valor total R\$ 3.250,00

Prazo de entrega: A COMBINAR

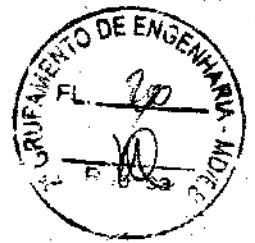
Condição de pagamento: 50% PEDIDO 50% ENTREGA

Validade da Proposta: 30 DIAS

Atenciosamente,

Marieth Marques


 06.889.405/0001-09
 MARCA BRASIL COMÉRCIO
 E SER. GRÁFICOS LTDA.
 Rua Belo Horizonte Nº 903 - Adrianópolis
 CEP. 69.057-060
 MANAUS AM



PERSONAL

→ CNPJ: 05.475.276/0001-40 - IE: 04.208.216-1

Rua Barroso 273 - Centro - Fone: (92) 3633-1228 / 3198 3810 / 98816 6511 (Valéria)

C.E.P.: 69.010-050- MANAUS - AMAZONAS

Manaus, 11 de agosto de 2021

Em atenção à solicitação feita por V.S.^a, apresentamos nossa proposta orçamentária, para execução dos serviços descritos abaixo:

CLIENTE: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Item	Qt.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	05	confecção de placa em chapa metalizada na cor prata, recorte laser e gravado cores med. 18cmx18cm com base em arilico e sobreposta em chapa de aço inox med. 28cmx19cm, acondicionada em estajo luxo	695,00	3.475,00

Prazo de entrega: a combinar

Condição de pagamento: a vista no pedido

Validade da Proposta: 30 DIAS

Atenciosamente,


Valéria Martins

→ 06.889.405/0001-09

**MARCA BRASIL COMÉRCIO
E SERV. GRÁFICOS LTDA.**

Rua Belo Horizonte N° 903 - Adrianópolis
CEP. 69.057-060

MANAUS

AM



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupo de Engenharia de Construção

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2021

Objeto: Confecção de prato de inox para homenagem

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/08/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 26/08/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A arte será fornecida pela contratante, conforme item 1.1. do termo de referência, sendo o anexo I do TR o modelo. O vencedor deverá enviar a proposta para o e-mail salc2gpte@gmail.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: Confecção placa comemorativa

Descrição Complementar: Confecção de placa de inox, tipo prato, diâmetro 32 cm x 32 cm, diâmetro de gravação 21,50 cm x 21,50 cm, posto em caixa de veludo, conforme modelo constante no Termo de Referência, arte final fornecida pela contratante

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 3.000,00

Valor do menor lance: R\$ 1.995,00

Situação: Cancelado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 3

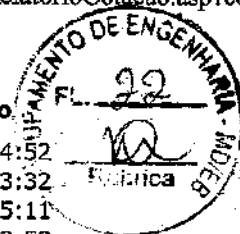
Endereço entrega do produto: Av Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra - Manaus - AM

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	26.344.964/0001-40	50.000,00	23/08/2021 09:25:00
CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	33.101.460/0001-65	5.000,00	23/08/2021 09:47:09
ALINE ALMEIDA DE CARVALHO 01785074580	41.612.241/0001-79	5.000,00	23/08/2021 10:50:18
J&V COMUNICACAO EIRELI	31.095.478/0001-76	3.000,00	23/08/2021 11:41:21
ICARO AFFONSO ALVES PEREIRA 04631377100	41.805.487/0001-67	50.000,00	23/08/2021 13:03:00
LOG SHIP SERVICO DE ENGENHARIA COMERCIO DE MATERIAL C	E21.263.068/0001-33	3.000,00	23/08/2021 18:58:36
ANTONIO EDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA 83184244334	39.805.714/0001-02	49.995,00	24/08/2021 11:10:08
ART CARD LTDA	05.449.347/0001-30	15.000,00	24/08/2021 15:15:58
CIPLAC COMERCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA	54.472.097/0001-64	3.000,00	25/08/2021 11:13:50
MILLER FURTUNATO DA SILVA 41306979862	36.830.998/0001-07	100.000,00	25/08/2021 11:22:11
ROBERTO LAZARO SILVA PRATA 79829520200	35.225.460/0001-00	1.995,00	25/08/2021 18:04:52

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance
de cada fornecedor R\$**1.995,00
2.500,00
2.800,00
2.900,00
2.990,00**CNPJ/CPF**35.225.460/0001-00
33.101.460/0001-65
41.805.487/0001-67
36.830.998/0001-07
21.263.068/0001-33**Data/Horário**25/08/2021 18:04:52
26/08/2021 14:33:32
26/08/2021 14:35:11
26/08/2021 10:03:53
26/08/2021 09:14:07**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelado por HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO.	O 1º colocado desistiu do lance, o 2º, 3º, 4º colocados não atendem o prazo de entrega, o 5º colocado não tem e-mail cadastrado, nem atendeu o telefone cadastrado, o 6º e 7º colocados não atendem o prazo de entrega	26/08/2021 16:38:44

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjucação

Todos os Itens desta Cotação/Dispensa Eletrônica foram cancelados.

Despacho de Homologação

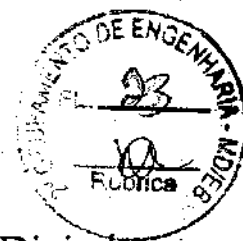
Todos os Itens desta Cotação/Dispensa foram cancelados.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 26/08/2021, às 15h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

████████████████████



Imprimir o
Relatório



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.207.460/0001-98 DUNS@: 902901945
Razão Social: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia: TALENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/12/2021
FGTS Validade: 01/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

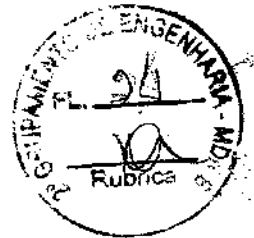
Receita Estadual/Distrital Validade: 08/09/2021
Receita Municipal Validade: 13/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/08/2021 10:27:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: 17.207.460/0001-98

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

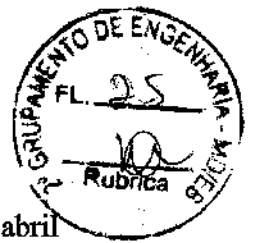
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

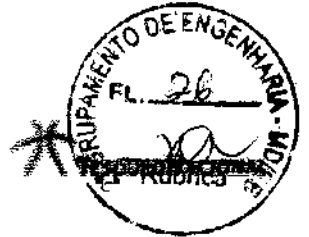
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/08/2021 10:29:09

Usuário: 48426601391

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 17207460 Título: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA Situação: Adimplente Total de Registros: 0

Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

SIAP12021-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

19/08/21 15:07

USUARIO: RONISON

DATA EMISSAO : 21Jul21 VALORIZACAO : 21Jul21 NUMERO : 2021NC012975

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

(CDT ATD 1/2 DA 4ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

PRZ DE EMPH: 30AGO21. ATD: CMDO 2º GPT E

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	7.500,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY

UG : 160073 21Jul21 14:47

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA





Data e hora da consulta: 27/08/2021 10:24

Usuário: ***.231.056-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	400330

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	13DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/08/2021	Ordinário	64282.010222/2021-37	0,0000	3.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	69033-000
Endereço		
SAO JORGE 2 SAO JORGE		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 09236591186	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

SV GRÁFICOS - ND 339039-63 - 2021NC012975, DGO, 21JUL 21
TC: NÃO HÁ - DISPENSA Nº 80/2021 DESTA UG
DIEX Nº 16-FISC ADM/2] GPT E, 19 AGO 21

Local da Entrega

MANAUS-AM

Informação Complementar

16001506000802021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/08/2021 09:54:22	Alteração

Data e hora da consulta: 27/08/2021 10:24
Usuário: ***.231.056-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.000,00

Subelemento: 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confeccão de placa comemorativa, tipo prato de inox, medindo 32 cm x 32 cm, diâmetro de gravação medindo 21,50 cm x 21,50 cm, acondicionado em caixa de madeira coberta com veludo	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/08/2021	Inclusão	5,00000	600,0000	3.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
***.279.557-**
27/08/2021 09:46:12

Responsável pela Nota de Empenho
ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO
***.231.056-**
27/08/2021 09:54:22



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data o processo nº 64282.010222/2021-37 - Dispensa de licitação nº 80/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus AM, 27 de Agosto de 2021.

LUCAS VIANA LEAL - CB
Auxiliar da SALC